Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 07 / 2019 10157 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO - 06/08/19 10.20	**Indicação 1491/2019**	**16/07/2019-13:35** **Protocolo: 4303/2019** **Processo: 2776/2019**

Exma Sra. Presidente

A vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Município de Assistência Social, adote as medidas necessárias para que seja possível disponibilizar um local em que os moradores de rua do Cassino possam tomar banho quente.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: I26dxah6b